

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÍTULO  
DE ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA PELA SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA**

A Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO) institui a renovação e manutenção do Título de Especialista em Nutrição Oncológica por esta Sociedade aos interessados em manter sua titulação, conforme as especificações seguintes contidas neste edital.

## **DIRETORIA**

PRESIDENTE: Nivaldo Barroso Pinho

VICE-PRESIDENTE: Carin Weirich Gallon

SÓCIOS FUNDADORES: Ana Maria Calabria Cardoso

Carin Weirich Gallon

Erika Simone Coelho Carvalho

Izabella Fontenelle de Menezes

Liliane Carvalho Roriz

Luciana ZuoloCoppini do Peso

Luciene Beitler da Cruz

Maria Amélia Marques Dantas

Maria Lúcia Varjão da Costa

Nádia Dias Gruezo

Nivaldo Barroso de Pinho

Renata Brum Martucci

Viviane Dias Rodrigues

## 1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Presidente da Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de inscrições para obtenção da renovação de titulação para nutricionistas portadores de Título de Especialista em Nutrição Oncológica.

1.1.1 Estatuto da SBNO, que prevê a outorga da renovação do Título de Nutricionista Especialista em Nutrição Oncológica, **após 4 anos de sua aprovação** em Concurso de Proficiência, organizado pela Comissão e Banca de Titulação de Nutricionistas Especialistas em Nutrição Oncológica.

## 2 DA RENOVAÇÃO DE TITULAÇÃO PARA NUTRICIONISTAS PORTADORES DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA.

2.1 Para obtenção da renovação de titulação para nutricionistas portadores de Título de Especialista em Nutrição Oncológica após 4 anos de realização e obtenção do título, o nutricionista deverá comprovar sua atuação em Nutrição Oncológica de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.

## 3 CALENDÁRIO GERAL

3.1 Envio dos comprovantes pelo Especialista deve ser realizado no período de 01 de janeiro à 10 de abril.

3.1.1 Deverão ser encaminhadas por e-mail, no endereço que consta no item 4.4 deste edital.

3.2 Notificação do Especialista com pendência na documentação necessária para manutenção do Título de Especialista em Nutrição Oncológica, será realizada em: 01 a 30 de abril.

3.3 Prazo para envio de comprovantes pendentes: 01 à 31 de maio.

## 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Documento original:

4.1.1 Currículo gerado na Plataforma Lattes, no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), <http://lattes.cnpq.br/>, referente aos últimos 4 (quatro) anos. O currículo deve conter dados pessoais, formação acadêmica, atividades profissionais, atividades científicas ressaltando a apresentação de trabalhos em congressos e publicações na área de nutrição oncológica.

4.2 Cópias dos seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de quitação da anuidade do ano anterior do Conselho Regional de Nutricionistas;

4.2.2 Comprovante do pagamento da anuidade do ano vigente da SBNO.

4.3 O Especialista deverá apresentar comprovantes que totalizem 100 pontos, adquiridos após a Prova de Título de Especialista, para solicitação de renovação do

Título de Especialista, conforme documentação comprobatória do Currículo Lattes apresentado em 3.1.1, para pontuação, sendo que:

- 4.3.1 Participação no Congresso Brasileiro de Nutrição Oncológica da SBNO – 50 pontos.
  - 4.3.2 Publicação de artigo no site da SBNO – 30 pontos.
  - 4.3.3 Publicação de artigo sobre nutrição oncológica (NO) em revista científica Qualis A e B – 100 pontos.
  - 4.3.4 Publicação de artigo sobre nutrição oncológica em revista científica – 30 pontos.
  - 4.3.5 Apresentação de trabalho sobre NO no Congresso Brasileiro de Nutrição Oncológica – 30 pontos.
  - 4.3.6 Publicação de livro sobre NO – 50 pontos.
  - 4.3.7 Publicação de cartilha sobre NO – 20 pontos.
  - 4.3.8 Proferir palestra sobre NO em Congresso, Jornada e Simpósio de NO – 30 pontos.
  - 4.3.9 Proferir palestra sobre NO em Congresso, Jornada e Simpósio não específicos de NO – 20 pontos.
  - 4.3.10 Proferir palestra sobre NO em Instituição para equipes – 10 pontos.
  - 4.3.11 Participação em Congresso Nacional de Nutrição Clínica – 20 pontos.
  - 4.3.12 Participação em Congresso Internacional de Nutrição Clínica – 30 pontos.
  - 4.3.13 Participação em simpósio, jornada ou evento regional promovidos pela SBNO – 30 pontos.
  - 4.3.14 Entrevista em mídia sobre NO (rádio, televisão, revista e jornal) – 40 pontos.
  - 4.3.15 Membro de banca examinadora em NO – 10 pontos.
  - 4.3.16 Comissão organizadora de evento (congresso, simpósio ou jornada) sobre NO - 30 pontos.
  - 4.3.17 Participação em curso com chancela da SBNO – 20 pontos.
- 4.4 Os documentos exigidos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail [suporte@sbno.com.br](mailto:suporte@sbno.com.br), até o dia 10 de abril.

## 5 DA MANUTENÇÃO DE TITULAÇÃO PARA NUTRICIONISTAS PORTADORES DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA

- 5.1 Manter-se sócio em dia com a anuidade.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

- 6.2 A avaliação dos documentos comprobatórios está sob a responsabilidade da SBNO, representada pela sua Comissão Científica, que instituiu Banca Examinadora constituída por nutricionistas que atuam na área oncológica com pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.
- 6.3 Em caso de não aprovação da documentação apresentada ou pontuação insuficiente, o nutricionista poderá apresentar a documentação a qualquer momento, seguindo todos os critérios e pagamentos conforme edital vigente.
- 6.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela SBNO.



**Erika Simone Coelho Carvalho**  
Coordenação de Ensino  
Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica



**Nivaldo Barroso de Pinho**  
Presidente  
Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica



**Carin Weirich Gallon**  
Vice-presidente  
Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica